



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3030-1134
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 172/2026
DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Disponibilização de guarda-vidas na Orla da Lagoa Grande, em Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos frequentadores da Orla da Lagoa Grande, um dos principais espaços públicos de lazer e convivência do município.


O local recebe diariamente grande fluxo de pessoas, incluindo crianças que se aproximam da água para alimentar peixes, além de idosos, famílias e praticantes de caminhada.

Assim, apesar de não se tratar de um local destinado à prática de natação, há registros de acidentes e casos de afogamento, o que evidencia a vulnerabilidade existente no ambiente. Além disso, situações inesperadas, como escorregões, quedas ou aproximação indevida da água, podem ocorrer, especialmente envolvendo crianças e idosos.

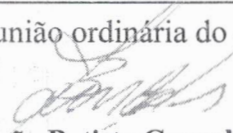
Diante desse cenário, a presença de guarda-vidas se mostra uma medida preventiva essencial, possibilitando atendimento imediato em situações de emergência, além de atuação orientativa junto à população para evitar riscos.

Portanto, a adoção dessa providência contribuirá significativamente para a preservação de vidas, aumento da segurança e melhor utilização do espaço público pela comunidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 24 de abril de 2026


Paulo Augusto Corrêa - Paulinho
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2026, por 13 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal